

DECRETO Nº 1191-01/2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1510-04/2016 de 25 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GP

04.122.0006.2003 – Manutenção Gabinete do Prefeito

3.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (210) R\$ 64.750,00

Total R\$ 64.750,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GP

04.122.0006.2004 – Divulgação Oficial de Atos do Executivo

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (208) R\$ 34.750,00

04.122.00046.4011 – Ajuda Financeira p/Instalação de Industria

3.3.3.90.45.00.00 – Subvenções Econômicas (212) R\$ 30.000,00

Total R\$ 64.750,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças